

ATA N.º 02/2015

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
21 de janeiro de 2016**

01 – ABERTURA -----

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezasseis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, enfº Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, enfª Maria João Monteiro Tavares e sr. António Sérgio de Pinho Sales, reuniu este Corpo Administrativo. -----

Eram catorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI 75/2013) ---

O sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

ALMOÇO DE REIS: - Informou que no dia 8 de janeiro esteve presente na Escola Profissional de Cinfães no almoço de Reis, tendo aproveitado a ocasião para transmitir uma mensagem de confiança e esperança no futuro desejando a toda a comunidade educativa um excelente ano. -----

PARLAMENTO DOS JOVENS: - Informou que esteve presente na sessão “Parlamento Jovem”, promovida pela Escola EB 2,3 de Cinfães, que decorreu no

Auditório Municipal. -----

RLIS e CLDS 3G: - Informou que a Associação de Solidariedade Social de Nespereira já tem em funcionamento o serviço da Rede Local de Intervenção (RLIS) e a Santa Casa da Misericórdia de Cinfães o Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS 3G). -----

INTEMPÉRIES: - Referiu que o mau tempo originou elevados prejuízos no concelho, avaliados pelos Serviços Técnicos em mais de trezentos mil euros. Reconheceu o trabalho dos funcionários do Município, bombeiros, sapadores e Juntas de Freguesia na reposição das condições de segurança de pessoas e bens. Informou ainda que reuniu com a Infraestruturas de Portugal por causa do caudal de água que se formou na E.N. 321 no lugar de Azevedo e provocou muitos abatimentos em Vila de Muros. -----

SERVIÇOS DE SAÚDE NO CONCELHO: - Informou que no dia 21 de dezembro reuniu com o Presidente da Administração Regional de Saúde do Norte, tendo reclamado melhores condições ao nível das infraestruturas na área da Saúde no concelho, concretamente, nas extensões de saúde de Nespereira e Souselo. Esta última recebeu a visita do responsável da ARS-Norte que pode constatar *in loco* o estado de degradação do edifício e a falta de condições para que o corpo clínico possa desenvolver as suas funções com a máxima qualidade. Na reunião de trabalho marcou também presença um responsável da Santa Casa da Misericórdia. O objetivo foi reivindicar a criação da valência de fisioterapia na Unidade de Cuidados Continuados, uma carência sentida no Concelho e que leva a que os cinfanenses tenham de se deslocar para outros municípios para que possam usufruir deste cuidado de saúde. Transmitiu-lhe também o número deficitário de médicos a trabalhar no concelho, tendo alertado para o facto de, a maioria dos clínicos que trabalham no concelho terem um ficheiro de doentes muito superior ao número que

deveriam ter. -----

Lamentou que os Serviços de Urgência Básica de Cinfães tenham estado encerrados, no dia 8 de janeiro, durante quatro horas, devido à falta de médicos. Quando teve conhecimento desta situação encetou diversas diligências no sentido de ser reposta a normalidade o que veio a acontecer e felizmente sem que tenham surgido casos de grande gravidade durante aquele período de tempo. -----

REUNIÃO COM A EMPRESA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL: -

Informou que reuniu com responsáveis da empresa Infraestruturas de Portugal para exigir algumas intervenções em vias, dentro do Concelho, que integram a rede rodoviária nacional. Neste encontro que contou com elementos da direção e técnicos deste organismo público, reclamou a necessidade da remarcação das estradas nacionais 222 e 321, por serem vias fustigadas pelo nevoeiro, deixando bem vincada a sua preocupação com a segurança rodoviária dos automobilistas que circulam nestas vias. Nesta matéria, os responsáveis pela I.P. asseguraram que essa intervenção acontecerá no próximo Verão. Solicitou também a deslocação das cancelas na serra de Montemuro, de maneira a que as pessoas com investimentos na zona da Malhada possam aceder aos mesmos quando houver queda de neve. Outro assunto em cima da mesa foi o buraco de grandes dimensões na E.N. 211 em Porto Antigo, na freguesia de Oliveira do Douro. Uma situação que se arrasta já há anos não havendo justificação por parte da empresa para este atraso. A informação veiculada pelos responsáveis desta entidade é que o projeto para a obra está concluído, estando o concurso a decorrer neste momento. A previsão é que a intervenção seja efetuada no período das férias da Páscoa de forma a minimizar o impacto do corte total da via que ocorrerá por um período de 30 dias. Aproveitou também para falar sobre a E.N. 225 e demonstrar a sua preocupação com esta via sinuosa que atravessa várias freguesias no Concelho. Reforçou a necessidade de uma

intervenção de fundo com a retificação do traçado e chamou atenção para as questões de segurança defendendo a execução de proteções ao nível das bermas e valetas. Reivindicou ainda o alargamento da curva na E.N.222, debaixo da Igreja de Souselo, uma zona muito estreita que apresenta muita perigosidade tanto para automobilistas como para os peões. Obras já pedidas várias vezes mas os representantes da I.P. não deixaram quaisquer garantias referindo que para já não há disponibilidade para a execução dos trabalhos. Em resposta, assegurou que continuará a desenvolver todos os esforços no sentido da concretização destas intervenções. Quis também saber, nesta reunião, o ponto de situação da ligação de Cinfães à A4, via Marco de Canaveses. De acordo com os representantes da I.P. o concurso para a execução da obra está, nesta altura, a decorrer, prevendo-se que os trabalhos iniciem no Verão do corrente ano. Relativamente às acessibilidades ao exterior, aproveitou, mais uma vez, para reclamar a ligação do IC 35 de Entre-os-Rios a Penafiel, mais concretamente o troço de Entre-os-Rios a Rans por não estar previsto no projeto entretanto já lançado a concurso. -----

DOUROFENIX (RESTAURANTE, BAR & CLUB): - Informou que no próximo sábado vai abrir um novo espaço de diversão em Cinfães denominado “DouroFenix”, tendo todo o Executivo sido convidado para o evento. -----

Todos os senhores Vereadores agradeceram o convite e desejaram os maiores sucessos para o novo empreendimento de dois jovens cinfanenses. -----

O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, informou que esteve presente: -----

- no Almoço de Reis da Escola Profissional de Cinfães, a convite da Direção da Escola; -----

- no Auditório Municipal, na apresentação da peça de teatro “A Paragem do Autocarro”, promovida pelo grupo de teatro da Casa do Povo de Nespereira, que aceitou o convite e alegrou o público presente; -----

- no Jantar de Reis da Assembleia de Freguesia de São Cristóvão de Nogueira, a convite da Junta de Freguesia; -----

- na reunião extraordinária da Associação "Caminhos de Jacinto" e na assembleia intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul; ----

Informou, ainda, que recebeu, nos Paços do Concelho, os idosos da Santa Casa da Misericórdia de Cinfães que vieram, cumprindo a tradição, cantar os reis. -----

A vereadora, sra. profª Graça Reis, apresentou o seguinte: -----

ALMOÇO DE REIS: - Felicitou a Direção da Escola Profissional de Cinfães e toda a comunidade educativa, em especial os alunos, pelo excelente almoço servido, uma alternativa à nossa gastronomia, acompanhado pela declamação de poemas alusivos ao nascimento de Jesus. -----

CANTAR DAS JANEIRAS: - Informou que esteve presente na iniciativa “Cantar das Janeiras”, promovida pelo Centro Escolar de Santiago de Piães, onde deixou os parabéns a todos os intervenientes, pelo esforço desenvolvido para manter viva esta tradição, sublinhando a importância do ensino da música no ensino do Pré-Escolar e do 1º Ciclo. -----

O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, apresentou o seguinte: -----

ADRIMAG: - Informou que participou numa reunião da ADRIMAG, fazendo referência à candidatura da Internacionalização das Montanhas Mágicas realizada pela Associação e da qual o nosso território faz parte, bem como estarão para ser colocados os painéis informativos da Rota da Água e da Pedra que no concelho de Cinfães são mais de 20. -----

ALMOÇO DE REIS: - Informou que esteve presente no almoço da Reis da Escola Profissional de Cinfães, tendo podido constatar-se o bom trabalho de formação que está a ser feito com os jovens. -----

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS: - Destacou o papel das Associações Culturais na

promoção do concelho e no trabalho com a juventude, designadamente neste momento a Casa do Povo de Nespereira com a peça de teatro “Paragem de Autocarro” que ultrapassou as fronteiras do concelho e do Grupo Folclórico de Nespereira que tem realizado uma verdadeira maratona de cantares de janeiras com destaque para várias deslocações a outros concelhos. -----

O vereador, sr. prof. Avelino Evaristo, apresentou o seguinte: -----

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO: - Solicitou que as condições do Pavilhão Gimnodesportivo sejam melhoradas, uma vez que se têm verificado muitas reclamações de pais e alunos relativamente à falta de água quente e piso escorregadio e tendo em consideração que a Escola Secundária tem pago as taxas de aluguer atempadamente. -----

O sr. Presidente reconheceu a necessidade de se intervir no pavilhão e informou que o projeto de beneficiação está praticamente concluído para de seguida se passar para a execução das respetivas obras. -----

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: - Solicitou que o abastecimento de água à Escola Secundária, Pavilhão e Piscinas se faça através do furo de Bouças. -----

O sr. Presidente esclareceu que o processo está a ser tratado, tendo em consideração a necessidade de colocar um depósito e a celebração de um protocolo.

FÁBRICA DE CALÇADO EM NESPEREIRA: - Questionou se o Município tem conhecimento que a Fábrica de Calçado em Nespereira encerrou. -----

O sr. Presidente esclareceu que soube do encerramento desta unidade industrial, mas a Câmara não teve qualquer tipo de intervenção nesta fábrica. Espera que algumas das pessoas sejam absorvidas pela empresa que está a laborar na Zona Industrial.

A vereadora, sra. enfª Maria João Monteiro Tavares mostrou preocupação pelo estado da saúde no concelho, referindo a necessidade de se unir esforços para uma boa estrutura de cuidados primários, com as necessárias instalações e respetivos

recursos humanos. -----

O vereador, sr. Sérgio Sales, apresentou o seguinte: -----

ALMOÇO DE REIS: - Informou que esteve presente no almoço da Reis da Escola Profissional de Cinfães e referiu que talvez tenha sido o melhor investimento feito pelo Município, considerando a qualidade da formação que é ministrada aos alunos.

INTEMPÉRIES: - Questionou se não existem responsabilidades dos particulares nos prejuízos verificados e se a limpeza de aquedutos foi bem feita pela empresa adjudicatária deste serviço.-----

O sr. Presidente informou que existiu um trabalho de cooperação entre os privados e a Proteção Civil Municipal e, nos casos em que tal se justifica, os privados têm sido notificados para procederem de acordo com a lei. -----

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Questionou o modo como está a funcionar a iluminação pública no concelho, considerando que, ultimamente, falta de iluminação pública em muitos locais do concelho. -----

O sr. Presidente esclareceu que não houve alteração nos horários da iluminação pública, no entanto tem-se verificado muitas avarias e a EDP não tem dado as respostas necessárias em devido tempo. -----

03 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE “NASCER EM CINFÃES”: - Na sequência da candidatura apresentada, os Serviços de Ação Social informam que os seguintes pedidos reúnem os requisitos legais para atribuição dos respetivos subsídios: -----

- **Maria da Glória da Rocha Monteiro** residente na Rua dos Alcocreiros, nº 587 – Espadanedo; -----

- **Márcia Augusta da Mota Cardoso**, residente no lugar de Escamarão - Souselo; --

- **Maria de Lurdes Ribeiro Severino**, residente no lugar de Nogueira – São Cristóvão de Nogueira; -----
- **Carina Sofia Gonçalves Pinto**, residente no Lugar da Galheira – Souselo; -----
- **Tânia Patrícia da Silva Cruz**, residente na Rua das Meijoadas, nº 360 - Espadanedo; -----
- **Fabiana Castro Vieira**, residente na Calçada da Cale, nº 106 - Souselo; -----
- **Rosa Maria Rocha da Fonseca**, residente na Rua de Santo André, nº 1042 - Souselo; -----
- **Ana Paula da Silva Pinto**, residente na Rua de Chelo, nº 123 – Espadanedo; -----
- **Cristiana Maria Ribeiro Machado Cardoso**, residente na Rua do Paçô, cx 510 - Oliveira do Douro; -----
- **Carla Sofia da Silva Monteiro**, residente no lugar de Valbom – São Cristóvão de Nogueira; -----
- **Aida Cristina Cardoso Monteiro**, residente na Rua de Velude, nº 331 – São Cristóvão de Nogueira; -----
- **Paula Marina Amorim Lima**, residente na Rua Major Monteiro Leite, nº 9, 1º Andar – Cinfães; -----
- **Carla Luísa Rocha Rodrigues**, residente no Lugar de Quinhão, cx 518 – Tendais;
- **Marlene da Conceição Martins Cunha**, residente no Ed. Quintela 3º DT- Cinfães; -----
- **Lina Maria Rodrigues Cardoso**, residente no lugar de Alhões, freguesia de Alhões; -----
- **Ana Maria Pereira Rodrigues**, residente na Travessa de São Miguel nº 21, Escamarão – Souselo; -----
- **José Augusto da Silva Cardoso**, residente na Rua das Pereiras, nº 1429 – Santiago de Piães; -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos respetivos subsídios de acordo com a informação dos serviços de ação social. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIOS “JOVEM ATIVO”: - Na sequência das candidaturas apresentadas ao “Programa Municipal de Estágios “Jovem Ativo”, os serviços, depois de efetuada a respetiva análise, informam que reúnem condições para serem aprovadas as seguintes: -----

ENTIDADES	Nº	Valor da S.S.	Bolsa estágio (20% - 35%)	TOTAL POR ENTIDADE
Ivan Eduardo Martins Teixeira	1	896,08	1 320,54	2 216,63
Génese do Tempo, Lda	1	1 478,53	2 178,89	3 657,42
TOTAL	2	2 374,61	3 499,43	5 874,04

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as candidaturas e pagar de acordo com o regulamento. -----

MANUTENÇÃO DAS APLICAÇÕES EGOV: - Considerando que o Município de Cinfães tem de garantir que são criados os mecanismos necessários, tendo em vista assegurar a eficiência e eficácia da gestão municipal em matéria de contratação pública, o que não se obterá sem que, entre outras medidas, à semelhança do que ocorre para a administração central, se estabeleçam autorizações prévias, para efeitos de parecer vinculativo a que alude o artigo 75º, n.º 12 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por remissão do artigo 3º da Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro, apresenta-se a informação relativa ao procedimento tendente à prestação de serviços de **“MANUTENÇÃO DAS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS eGOV:** -----

“Pretende a Câmara Municipal de Cinfães abrir um procedimento tendente à contratação dos serviços de manutenção das aplicações informáticas eGOV para o ano 2016, o qual seguirá o regime de ajuste direto, nos termos das normas dos

artigos 20º, n.º 1, alínea a) e 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

Assim, cabe à Câmara Municipal, emitir parecer prévio, favorável e vinculativo, para a contratação dos presentes serviços, nos seguintes termos: -----

Os n.ºs 5 e seguintes do art.º 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2015), postulam que carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e pelo DL n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013 de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: -----

Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica. -----

*Nas autarquias locais, por força do n.º 12 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, o parecer acima referido é da competência do respetivo **órgão executivo** e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as necessárias adaptações.-----*

Ou seja, depende: -----

Da demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado cuja execução não pode ser satisfeita pelos recursos próprios da Autarquia. -----

Da confirmação de declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; -----

Do cumprimento do disposto no n.º 1. -----

Nos termos do n.º 21 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, são nulos os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados em violação do disposto neste mesmo artigo 75º. -----

Para as Autarquias Locais, foi publicada a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, regulamentadora da emissão do parecer prévio, prevendo-se a verificação dos seguintes requisitos: -----

a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando-se que não se trata de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e à inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; -----

b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental; -----

c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável; -----

d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 2º n.º 1 e 4º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9, e 10 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado, sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e ou, contraparte. -----

*Considerando tratar-se da celebração, em 2016, de um contrato de prestação de serviços celebrado com a mesma contraparte em 2015, ao presente procedimento não se aplica a demonstração da redução remuneratória, em virtude de **já ter sido objeto de duas reduções**, nos termos do disposto no artigo 75º, n.º 10, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015.-----*

Assim, para o presente procedimento, fixa-se o preço base de 10.386,80 Euros.-----

Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em causa, será adotado o procedimento de Ajuste Direto, com base no disposto, sobre a matéria, nos artigos 20º, n.º 1, alínea a) e 112º e seguintes do CCP.-----

Na situação individual e concreta, revela-se impossível a satisfação dos presentes serviços com recurso aos meios próprios da autarquia.-----

O presente contrato de prestação de serviços tem enquadramento na rubrica orçamental económica 02/02.02.19 2015/A/74, correspondendo-lhe a proposta de cabimento nº 55/2016.-----

*Face ao exposto, **PROPONHO:*** -----

*- Que a Câmara Municipal delibere no sentido de emitir, por força do disposto nos números 5, 12 e 21, do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por remissão do artigo 3º da Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro e 3º da Portaria nº 20/2015, de 4 de fevereiro, **parecer prévio favorável e vinculativo**, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços de **manutenção das aplicações informáticas eGOV.*** -----

- Que a presente deliberação seja aprovada em minuta, nos termos dos n.os 3 e 4 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

Foi deliberado, por unanimidade, emitir, por força do disposto nos números 5, 12 e 21, do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por remissão do artigo 3º da Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro e 3º da Portaria nº 20/2015, de 4 de fevereiro, parecer prévio vinculativo e favorável relativamente à manutenção das aplicações informáticas eGOV. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA

2016: - Constituindo atribuição do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente na promoção do desenvolvimento e em linha com a campanha promocional do concelho (re)descobrir Cinfães vai o município de Cinfães levar a cabo uma ação de promoção do território concelhio na Bolsa de Turismo de Lisboa 2016 em

colaboração com o Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER pelo que vem o Sr. presidente da Câmara propor a assinatura do acordo de colaboração com a referida entidade e assumir as despesas de participação no referido evento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração com o Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER e assumir as despesas de participação no referido evento. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

ACESSO AO CENTRO ESCOLAR E DESPORTIVO DE NESPEREIRA: - Na sequência do pedido da empresa Montalvia Construtora S.A. para efeitos de receção definitiva da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de receção elaborado em 03/01/2016, no qual os serviços técnicos consideram que a obra está no seu todo de ser recebida pelo que consideram a mesma efetuada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da obra e liberar a restante caução. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.6 – DIVERSOS -----

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

2015/2016: - Na sequência de várias reclamações apresentadas por alguns candidatos às Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, ano letivo 2015/2016, é presente a ata do júri do concurso com o seguinte teor: -----

“No mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu o júri responsável pela atribuição das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior 2015/2016, para a gestão de reclamações à atribuição das candidaturas efetuadas.-----

Reclamaram da atribuição das Bolsas de Estudo 2015 os/as seguintes
candidatos/as: -----

Candidato/a	NIF	Morada	Avaliação Inicial	Reavaliação
Ana Catarina Rocha Caetano	235073997	Rua Ponte de Caninhas n° 394 4690-657 Souselo	Excluída art.º 9, n.º4	Excluída RPC Superior 357,60€
Cristina Isabel Vieira Ramos	262630524	Rua Conselheiro Martins de Carvalho, Bloco C, 2º direito 4690-032 Cinfães	243,07€ 4º escalão	198,20€ 3.º escalão
Flávia Daniela Moreira Cardoso	226978648	Vila do Peso, cx 748 4690-591 S. Cristovão de Nogueira	Excluído art.º4 e art.º12.º h)	Entregue declaração de aproveitamento escolar 133,56€ 2.º escalão
Helena Isabel da Costa Campelo	250254565	Vila Nova 4690-428 - Oliveira do Douro	241,66€ 4º escalão	241,66€ 4.º escalão
Liliana Catarina Silva Vasconcelos	230181180	Travessa da Venda 4690-492 Santiago de Piães	Excluída artº 10 b)	Excluído art.º4 e art.º12.º h)
João Daniel Braga da Silva	228539900	Calçada da Padaria, caixa 202, Covelas 4690-218 Cinfães	Excluído art.º4 e art.º12.º h)	Excluído art.º4 e art.º12.º h)
Jorge Miguel Ribeiro Pereira	268402965	Vila Nova 4690-428 - Oliveira do Douro	Excluído artº 10 b)	Excluído artº 10 b)
Nuno Miguel Cangalhas Machado	254695426	Rua de Louredo n.º 659 4690-654 Souselo	Excluído art.º4 e art.º12.º h)	Excluído art.º4 e art.º12.º h)
Ricardo Miguel Monteiro Silva	240538200	Fonte de Coberta 4690-635 Souselo	Excluído artº 10 b)	À consideração superior Frequenta o Mestrado mas não pode exercer sem Mestrado 222,30€ 4.º escalão
Susana Sofia de Sousa Cardoso	253233313	Ribeirinha 4690-156 Espadanedo	236,56 4º escalão	236,56 4º escalão
Vitor Manuel Gregório da Cunha e Sá Dias	212484133	Rua de Avitoure, n° 111 4690-868 Cinfães	Excluído portaria 782/2009 23 de julho artº 10 do regulamento	Excluído portaria 782/2009 23 de julho Decreto-Lei 43/2014, 18 março

				<i>artº 10 do regulamento</i>
<i>João Paulo da Cunha Ferraz</i>	<i>241009863</i>	<i>Rua da Pousada, nº 537 4690-141 Espadanedo</i>	<i>Excluído art.º4 e art.º12.º h)</i>	<i>Excluído art.º4 e art.º12.º h) n.º 4 do art.º9</i>

*Após a devida reavaliação das candidaturas e entrega e verificação de documentos complementares, o Júri considera que as candidatas **Cristina Isabel Vieira Ramos** e **Flávia Daniela Moreira Cardoso** deverão ser reposicionadas de acordo com o indicado na tabela supra. De referir que no caso da candidata Cristina Ramos o montante a atribuir é a diferença entre o 4.º e o 3.º escalão, no valor de 150,00€. No que diz respeito à candidata Flávia Cardoso o montante a atribuir é o equivalente ao 2.º escalão, no valor de 600,00€.*-----

*A candidatura do aluno **Ricardo Miguel Monteiro Silva** deverá ficar à consideração do Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 17.º do Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, uma vez que o candidato frequenta o mestrado em Psicologia mas que não pode exercer funções de Psicólogo sem completar o 2.º ciclo de estudos do ensino superior (informação comprovada pelo Estabelecimento de Ensino e que se encontra anexo ao processo de candidatura).*-----

Relativamente ao candidato João Paulo da Cunha Ferraz, o mesmo apresentou reclamação, não tendo no entanto feito prova do aproveitamento escolar bem como dos rendimentos mensais do progenitor que se encontra a trabalhar no estrangeiro. Por este mesmo motivo o candidato será excluído ao abrigo do n.º4, artigo 9.º e do art.º4 e art.º12.º h) do Regulamento aplicável.-----

Os restantes candidatos mantêm-se na posição atribuída na avaliação inicial justificados ao abrigo dos artigos mencionados na coluna 5 (reavaliação) da tabela supra.”-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata do júri do concurso nos termos

propostos, bem como proceder às alterações das seguintes candidaturas: -----

- Cristina Isabel Vieira Ramos, reposicionar no 3º escalão e atribuir a diferença entre o 4º e o 3º escalão, no valor de € 150,00; -----

- Flávia Daniela Moreira Cardoso – 2º escalão - atribuir o valor de € 600,00; -----

- Ricardo Miguel Monteiro Silva – 2º escalão – atribuir o valor de € 300,00. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DESPORTIVO DE SOUSELO – INSTALAÇÃO DE RELVA SINTÉTICA NO PARQUE DE JOGOS DE SOUSELO:

- Presente o Plano de Segurança e Saúde, validado pelo coordenador de segurança, para aprovação, apresentado pela empresa BRACARABUILD – Engenharia e Construção Lda., referente à empreitada acima indicada. -----

Os Serviços Técnicos, engº Daniel Soares, informaram o seguinte: -----

“No cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro informa-se que o Plano de Segurança e Saúde para a execução da empreitada “Centro de Desenvolvimento Social e Desportivo de Souselo - Instalação de Relva Sintética no Parque de Jogos de Souselo”, reúne os requisitos para ser aprovado pelo dono de obra.” -----

Foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Vereadores, srs. Prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso e António Sérgio de Pinho Sales, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

12 – HABITAÇÃO -----

12.3 – DIVERSOS -----

REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL: - Na sequência da deliberação tomada

na reunião de Câmara, de 07/08/2014, na qual foi aprovado a atribuição do subsídio no valor de € 1.567,66 a Maria Augusta Mendes, residente na Calçada da Ribeira, nº 21 – Santiago de Piães, para proceder a algumas obras de beneficiação da habitação, os serviços Sociais informam que a requerente faleceu, pertencendo agora a habitação à filha Maria José Mendes Monteiro, solteira e que não tem suporte financeiro para fazer as obras. -----

Sobre o assunto o sr. Presidente exarou o seguinte despacho: -----

“À reunião de câmara. Este apoio já tinha sido aprovado mas por outro requerente que entretanto faleceu, mãe da atual requerente. Assim proponho que a câmara delibere o apoio, conforme informações dos serviços, mas ao novo requerente e anule o apoio anterior.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO: - Maria Clementina Almeida, residente no lugar de Pimeirô – Ferreiros de Tendais, solicita apoio para a execução de obras de beneficiação na sua habitação. -----

Sobre o assunto os Serviços de Ação Social informaram o seguinte: -----

“O agregado vive em casa própria que reúne poucas condições de habitabilidade, pelo que necessita de melhorias a nível das paredes, teto e pavimento. -----

O rendimento deste agregado é composto pelo trabalho na agricultura da Sra. Clementina, que recebe um subsídio agrícola no valor de 194,64€/mês e das pensões de invalidez dos seus filhos (Lurdes e Jorge) no valor de 605,59€. -----

O agregado apresentou despesas de saúde no valor de 17€/mês. Assim, concluímos que o rendimento per capita é de 195,81€. -----

Após visita domiciliária e análise de toda a factualidade, verificamos que o agregado é considerado economicamente carenciado, pelo que considero que o

pedido efetuado deve ser deferido. -----

Os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

“A D. Clementina solicitou apoio para a reparação do telhado e resolução das infiltrações na fachada posterior da edificação. -----

Após visita ao local verificou-se que na habitação onde reside a D. Clementina entra água pela cobertura, bem como pela parede da fachada posterior. -----

Face ao exposto, torna-se essencial a recuperação da cobertura de modo a evitar a entrada de água na habitação e o encaminhamento da água existente na parte posterior da edificação. -----

A referida intervenção enquadra-se no disposto na alíneas a) e c), do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, pelo que se encontra isenta de controlo prévio. -----

O orçamento apresentado pela D. Clementina enquadra-se dentro dos preços de mercado.” -----

O orçamento apresentado para os materiais é no valor de € 2.268,12. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao apoio, mediante o pagamento de € 2.268,12 em materiais e informação dos serviços técnicos da realização das obras.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

13.4 – APOIO À PREVENÇÃO E COMBATE A FOGOS FLORESTAIS -----

PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DE ENTRE DOURO E

TÂMEGA: - Presente o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Cinfães e a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega para a constituição de uma equipa de sapadores florestais no concelho de Cinfães. -----

O protocolo é válido pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016, podendo ser renegociado em períodos subsequentes, comprometendo-se o

Município de Cinfães a suportar o encargo inerente à manutenção da equipa de sapadores, no montante de € 42.000,00, dividido em doze tranches mensais e iguais no valor de € 3.500,00, cada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP's): - O sr. Presidente propôs a emissão de declaração de interesse por parte do Município de Cinfães na criação de duas Equipas de Intervenção Permanente (EIP's), uma com os Bombeiros Voluntários de Cinfães e outra com os Bombeiros Voluntários de Nespereira. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar interesse na criação de duas Equipas de Intervenção Permanente (EIP's), uma com os Bombeiros Voluntários de Cinfães e outra com os Bombeiros Voluntários de Nespereira, emitindo-se a respetiva declaração. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

13.5 – DIVERSOS -----

PERIGO DE DERROCADA DE TALUDE: - Lurdes Maria de Moura Carneiro, residente no Lugar de Mourilhe, freguesia de São Cristóvão de Nogueira solicita que sejam tomadas as medidas necessárias para evitar a derrocada de um talude sito junto à sua habitação. -----

Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

“Após visita local no dia doze do mês de Novembro do ano de 2015, no lugar de Mourilhe, freguesia de S. Cristóvão, verificou-se que o referido talude se encontra em perigo de derrocada, verificando-se já alguns deslizamento de terras para a estrada. A habitação ali existente encontra-se apoiada muito próxima do talude, pelo que estará também em perigo. -----

Apesar de o talude necessitar de intervenção urgente, não me foi possível confirmar a quem pertence o mesmo. -----

Informo ainda que após efetuar pesquisa nos arquivos deste Município não foi encontrado qualquer processo de obras em nome da requerente ou do marido sr. Valdemar Fontes da Silva.” -----

O Chefe de Divisão da GSMARV, Engº Luís Sequeira, informou também o seguinte: -----

“Após análise do pedido, sugiro que se nomeie uma comissão técnica à semelhança do que dispõe o artigo 90 do Decreto-lei nº555/99 de 16 de Dezembro com a redação dada pelo Decreto lei nº136/2014 de 9 de Setembro, de forma a proceder a uma avaliação real da situação existente, para apurar as responsabilidades pela situação gerada, nomeadamente quanto a legalidade das construções executadas e estabilidade do talude. -----

Coloco à consideração superior a seguinte comissão de vistoria: Eng.º Luís Sequeira, Eng.º Daniel Soares e Eng.ª Cidália Mendes. -----

Informo que a alínea w) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 "Ordenar, precedendo vistoria, a demolição ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas" - é uma competência do Sr. Presidente da Câmara por delegação daquele órgão de 29/10/2013. -----

Dada a urgência na análise do talude (de acordo com a informação do técnico) poderá V.ª Ex.ª nomear a respetiva comissão, dando posterior conhecimento à Câmara Municipal. -----

Sobre o assunto o sr. Presidente exarou o seguinte despacho: -----

“Concordo. Proceda-se em conformidade. Remeta-se á próxima reunião de câmara.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, designar os seguintes elementos para a comissão e vistoria: Eng.º Luís Sequeira, Eng.º Daniel Soares e Eng.ª Cidália Mendes. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS

DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LUGAR DE FEIRA FRANCA E CENTRO ESCOLAR DE NESPEREIRA: - A

Empresa Montalvia Construtora S.A., solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 26/01/2016. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO -----

16.1 – EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS -----

COMPARTICIPAÇÃO DE CURSOS: - A Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M. solicita o pagamento do montante € 5.213,18, correspondente a despesas não contempladas no saldo solicitado ao POPH, relativo ao ano letivo 2013/2014, anos de conclusão de duas turmas de Técnico de Restauração (cozinha - pastelaria e restaurante – bar). -----

Foi deliberado, por unanimidade, pagar a importância solicitada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PELA QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO PROFISSIONAL DE CINFÃES

E.M.: - A Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães” solicitou autorização de alteração das condições de um financiamento /

empréstimo que contraiu com a Caixa Geral de Depósitos, alteração que se consubstancia no aumento do plafond de crédito concedido de € 75.000,00 para € 120.000,00. -----

Sobre o assunto foi solicitado um parecer jurídico ao dr. Luís Miguel Lima, que é do seguinte teor: -----

“Foi-nos solicitado pelo Município de Cinfães a avaliação de um pedido de autorização efetuado pela Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães, E.M. de alteração das condições de um financiamento/empréstimo que esta contraiu com a Caixa Geral de Depósitos, alteração que se consubstancia no aumento do plafond de crédito concedido de 75.000 € para 120.000 €. -----

Foram disponibilizados com a consulta o parecer emitido pelo fiscal único da empresa local bem como alguma documentação sobre o montante de financiamento aprovado ao abrigo do programa POPH. -----

Em face da consulta, cumpre-nos dar o seguinte parecer: -----

1. Em primeiro lugar, importa clarificar que a obrigação de autorização da entidade pública participante (Município) para que a empresa local possa alterar as condições do empréstimo encontra-se estipulada nos Estatutos da empresa, a saber na cláusula 15ª, alínea h). -----

2. A cláusula, contudo, não esclarece se a autorização deve ser emitida pelo órgão deliberativo (Assembleia Municipal) ou se pelo órgão executivo (Câmara Municipal). -----

3. Todavia, nos termos do n.º 1 do artigo 62º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro, “nas empresas locais e demais entidades submetidas ao regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a função acionista é exercida pelos órgãos executivos dos municípios”, pelo que tratando-se fundamentalmente de um acto de controlo por

parte do accionista, deve a autorização caber ao órgão executivo. -----

4. Em segundo lugar, atento o teor do parecer do Fiscal Único, a empresa local encontra-se numa situação de equilíbrio de contas, respeitando os termos do artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto. -----

5. Nessa medida, a contracção do empréstimo adicional por parte da empresa local não releva para os limites do endividamento da entidade pública participante, nos termos do artigo 41º da mesma lei. -----

6. Nessa medida, tal acto está dispensado de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo 46º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 97/08, de 26 de Agosto). -----

7. Por fim, acresce que o Fiscal Único da empresa local emitiu o parecer previsto na al. a) do n.º 6 do artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, com a respectiva fundamentação em sentido favorável. Quanto a este aspecto, convém sublinhar a obrigação que impende sobre a empresa local de remeter comunicar o referido parecer à Inspeção-Geral das Finanças no prazo de 15 dias. -----

Em conclusão, e salvo melhor opinião, nada parece obstar à emissão de autorização ao pedido de alteração das condições do contrato de empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos por parte da empresa local.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração das condições de empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO: - Sendo dezassete horas (17H00), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

E Eu, *António Jorge Pereira Fraga*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----